

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 480/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0078743/2025-52

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 73, de 20 de fevereiro de 2026, fica credenciada, a partir de 11 de janeiro de 2025, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monsenhor Paulo – APAE de Monsenhor Paulo, mantenedora da Escola de Educação Especial Amor e Esperança – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Marcolino, 20, B. Nossa Senhora Aparecida, em Monsenhor Paulo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/02/2026